

# Estudo Técnico Preliminar 47/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08059000208202360

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de eletrodomésticos: cafeteira elétrica, que foi item fracassado no PE 90003/2024-DITEC/PF.

2.2. Materiais permanentes, que têm por finalidade suprir as unidades e áreas da DITEC/PF que necessitam de tais bens e substituir os inservíveis, seja pela obsolescência ou desgaste pelo uso e decurso do tempo, nos moldes e quantitativos definidos.

2.3. Justificam-se ainda estas aquisições em virtude da necessidade de adequar a estrutura física e de equipamentos da DITEC /PF, com a aquisição de novos itens para novos espaços ou substituição de itens já existentes, visando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados ao público da DITEC/PF.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DILOG/DITEC/PF	Walvernack Beserra

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns, na modalidade Pregão, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.2. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, com vigência pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.3. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário.

4.4. Os equipamentos adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

4.5. Os bens a serem adquiridos são as seguintes, com quantidades consolidadas do órgão gerenciador e órgãos/entidades participantes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cafeteira expresso automática para café com grãos, com capacidade para no mínimo <b>250 gramas de café e 1,5 litros de água</b> , com moedor de cerâmica e potência mínima de <b>1400w, com voltagem de 110 /220/</b> bivolts,	256495	Unidade	395	R\$ 4.900,00	R\$ 1.935.500,00

com display digital, com bico vaporizador em aço inoxidável, pressão da bomba hidráulica mínima de 15 Ba				
--	--	--	--	--

4.6. Só será admitida a oferta dos produtos, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria do INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.7. Deverão obedecer, no que couber, ao que dispõe a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e seus regulamentos, no que dispõe sobre a regulamentação específica e define os níveis mínimos de eficiência energética.

4.8. Não serão exigidas amostras, mas no aceite da proposta, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar catálogo técnico dos produtos, com descrições especificações técnicas dos materiais ofertados, que possibilitem a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços, Pesquisa de Preços e Nota Técnica, referenciado no processo de aquisição 08059.000208/2023-60.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a aquisição dos itens de eletrodomésticos, para utilização da Diretoria Técnico - Científica - DITEC/PF, com instrução de pregão eletrônico com adesão à ata de registro de preços, conforme especificações constantes em Termo de Referência, com vigência pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

6.2. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, fundamentado no Inciso II, Art. 3º do Decreto nº 11.462 de 2023.

6.3. Não serão admitidas adesões posteriores de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação do IRP, em virtude da limitada capacidade de gerenciamento, conforme Art. 7º, I e XI do Decreto 11.462/2023.

6.4. Justificativa da solução pretendida:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO
1	Cafeteira expresso automática para café com grãos, com capacidade para no mínimo <b>250 gramas de café e 1,5 litros de água</b> , com moedor de cerâmica e potência mínima de <b>1400w</b> , <b>com voltagem de 110 /220/</b> bivolt, com display digital, com bico vaporizador em aço	256495	Características definidas de acordo com aquisições recentes de outra unidade gestora da PF, visando o critério da padronização.

inoxidável, pressão da bomba <b>hidráulica</b> mínima de 15 Ba
---

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada para cada item relacionado abaixo, considerou a necessidade de suprir as unidades e áreas da Diretoria Técnico - Científica - DITEC/PF, de tais bens, assim como substituir os inservíveis, seja pela obsolescência ou desgaste pelo uso e decurso do tempo.

7.2. Irá atender o aumento da estrutura organizacional, incrementar o parque de bens existentes, atendendo o complemento de locação, considerando a estrutura atual de blocos, salas e ambientes comuns dos prédios que compõem o INC e o Centro de difusão forense.

7.3. As quantidades consolidadas, previstas para o órgão gerenciador e órgãos/entidades participantes são as seguintes:

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO
Item 8	395	CAFETEIRA EXPRESSO 220V

7.4. Justificativa de quantitativo previsto para a unidade gerenciadora, DITEC/PF, segue conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO
Item 1	10 DITEC/PF	CAFETEIRA EXPRESSO 220V  Justificativa: Devido a alta carga de trabalho, é essencial suprir a unidade de cafeteiras a fim de manter as condições de atenção e produtividade dos servidores, uma vez que o consumo de café exerce influência po capacidade laboral do ser humano.

RESUMO		
Material		CAFETEIRA
CATMAT		256495
Unidade	UASG	QUANTIDADE
DITEC/PF	200406	10
DTI	200342	4
COAD/DLOF/PF	200336	81
SR/AC	200380	27
SR/AM	200382	1
SR/BA	200346	13
SR/GO	200376	0
SR/TO	200404	2
SR/MA	200388	15
SR/AP	200402	11
SR/PB	200396	11
SR/PE	200398	15
SR/RN	200394	8
SR/RS	200372	10
SR/RO	200378	20
SR/RR	200384	4
SR/SC	200370	0

ANP	200340	0
SR/MS	200354	0
SR/SP	200360	91
SR/PI	200390	11
SR/MT	200374	15
SR/PA	200386	10
SR/CE	200392	6
SR/DF	200338	15
SR/ES	200352	13
SR/RJ	200356	2
<b>TOTAL</b>		<b>395</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.935.500,00

8.1. O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.935.500,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

8.2. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de Preços, referenciado no processo de aquisição SEI nº 08059.000208/2023-60..

8.3. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

ITEM	ÓRGÃO PÚBLICO	IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA	DATA DA	PREÇO
			LICITAÇÃO	
1	27.167.394/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA	249364	03/08/2023	R\$ 4.258
2	10.838.653/0019-27 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA, SUBSECRETARIA, DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES - CAMPUS PIÚMA	Nº Pregão: 42023 UASG: 158892	24/10/2023	R\$ 4.354
3	COMANDO DO EXÉRCITO	00394452000103-1-06205 /2023	14/07/2023	R\$ 4.497
4	MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	73175	11/10/2023	R\$ 4.600
5	29.223.492/0001-66 - EMATER- RIO - EMPR DE ASSIST TÉCN E EXT RURAL DO EST DO RJ	163243	21/08/2023	R\$ 4.650
	COMANDO POLIC. INT. 6 SANTOS, SECRETARIA DA	OC:		

6	SEGURANÇA PÚBLICA SÃO VICENTE	180154000012023OC00534	16/08/2023	R\$ 4.900
7	CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	2123	26/12/2023	R\$ 4.990
8	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	64614605000155-1-000043-2023	16/10/2023	R\$ 5.100
9	MUNICÍPIO DE PIQUETE	47563325000146-1-000012/2024	18/03/2024	R\$ 5.228
10	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA(DEC) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SÃO PAULO	OC: 180153000012023OC00226	29/09/2023	R\$ 5.484
11	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00394460000141-1-000479/2024	24/04/2024	R\$ 6.045
<b>MEDIANA</b>				<b>R\$ 4.900</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição em questão não será parcelada atendendo o disposto na lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, será realizada por item.

9.2. Não se vislumbra vantajosidade ou economicidade no parcelamento dos itens, bem como por dificultar a operacionalização das solicitações de empenho, fornecimento, pagamento e controle, pela característica do objeto.

9.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000039/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 237/238/239/240/241

IV) Classe/Grupo: 4110/7730/4130/7310

V) Identificador da Futura Contratação: 200406-210/2022

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas diversas áreas requisitantes da DITEC/PF, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, através de fornecimento ou reposições do objeto desta contratação. Ressalta-se que alguns eletrodomésticos mais antigos utilizados atualmente nas dependências desta DITEC/PF, encontram-se com considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização.

12.2. Proporcionar ainda, benefícios diretos, pois os bens irão suprir necessidade das diversas áreas demandantes da DITEC/PF, no que se refere ao complemento do parque de materiais existentes, devido ao aumento da estrutura organizacional, aonde novas divisões, setores e áreas foram criadas, bem como aumento do efetivo de servidores e benefícios indiretos, pois irá contribuir na execução de atividades e tarefas dos servidores da DITEC/PF, uma vez que irão utilizar bens com tecnologia atual e designer moderno, trazendo satisfação e conseqüentemente o aumento da produtividade.

### **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto deste.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. A substituição dos equipamentos obsoletos e/ou com mau funcionamento, por outros novos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretrizes de sustentabilidade.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Declaramos viável a contratação.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALDEMIR COSTA PINTO**

Agente de contratação

**ALDEA CLEMENTE FRANCO**

Agente de contratação

**WALVERNACK BESERRA**

Equipe de apoio

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**

Autoridade competente